

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 563 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000688/2007-11,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 13/2/2007, a Mario Nakayama, esposo da ex-servidora Haruka Nakayama, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404837, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, com Doutorado, regime de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 22 de março de 2007.


Timothy Mulholland
Reitor